

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA, 2025-2028

SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 2025
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
28 SESSÃO DA CÂMARA, EM CARÁTER ORDINÁRIA

MESA DIRETORA, BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE

Francisco Gonçalves do Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Antônia Pereira Rodovalho

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO

Francisco Hildo Pereira da Silva

ASSESSORIA JURÍDICA

Doutor, Damião Bezerra da Silva

Doutor, Evandro da Silva Gomes Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2025-2028

SESSÃO LEGISLATIVA 2025 – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 28/2025

Aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, conforme prevê os Artigos, 106 e 107 do Regimento Interno, reuniram-se Ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodovalho, Alexandra Ferreira Lima, Roberta Antônia Almino Siebra Pereira e Verônica Dantas Guedes Feitosa** os senhores: **Antônio Newton Amorim de Figueiredo, Eriberto Pás de Castro, Francisco Hildo Pereira da Silva, Marciano José Belo Rodrigues, Marcos Luiz de Oliveira Sales e Selonfábio Leite de Alencar.**

• **EXPEDIENTE: Art. 109-110-111-112/RI**
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E VOTAÇÃO DA ATA

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a senhora vereadora Verônica Dantas Guedes Feitosa, primeira Secretária da Mesa Diretora desta Edilidade, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a ausência a presença de todos os Edis. Em seguida, conforme preconizado nos artigos 110 e 111 do Regimento Interno, foi submetida a votação a Ata 27/2025, da última Sessão Ordinária, sendo aprovada sem alterações, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pela primeira-secretária.

1) **LEITURA DOS EXPEDIENTES:**
RECEBIDOS DO PREFEITO. Art. 110, Inciso I
Não Constou.
APRESENTADOS PELOS VEREADORES. Art. 110, Inciso II
Não Constou.
RECEBIDOS DE DIVERSOS. Art. 110, Inciso III
Não Constou.

2) **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES. Art. 110 § 1º**

• **LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS**
Não Constou.

PROJETOS DE LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Constou a leitura de dois Projetos de Leis, ambos de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

O Primeiro de nº 25/2025, de 09 de setembro de 2025, institui o Conselho Municipal de Políticas e Promoção da Igualdade Racial do Município de Araripe/CE.

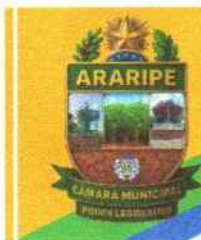
Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

O Segundo de nº 26/2025, de 09 de setembro de 2025, Cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Araripe/CE.

Após a leitura, ambos foram enviados para análise das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara, onde receberão os devidos pareceres: técnico e jurídico.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO/RESOLUÇÃO.

Não Constou.

- **ORDEM DO DIA: Artigos. 113-120/RI**

Não Constou.

- **TRIBUNA LIVRE, Art. 123 RI**

O senhor **JOSÉ IRISBERTO DE SOUZA RIBEIRO** fez uso da tribuna, iniciando sua participação com agradecimentos pelo espaço concedido e saudando todos os presentes à sessão ordinária. Na sequência, informou que buscava esclarecer as dúvidas apresentadas pela população durante a semana, relacionadas ao Instituto de Previdência Municipal de Araripe – **IPREMA**. Explicou o motivo de criação do referido instituto, destacando que este foi instituído em substituição ao regime geral de previdência, com o objetivo inicial de proporcionar maior economia ao município. Ressaltou, entretanto, que atualmente a situação se apresenta como um desafio, em razão da elevada taxa de repasses patronais. Apesar disso, assegurou que o instituto mantém-se em situação financeira estável. Em resposta à solicitação do vereador Marciano José Belo Rodrigues, acerca do parcelamento de dívidas do Poder Executivo junto ao instituto, o senhor Irisberto esclareceu que os débitos existentes não são de competência da atual gestão, mas têm origem em administrações anteriores, iniciadas no ano de 2009. Relatou ainda que, ao assumir a presidência do IPREMA, em janeiro de 2025, encontrou um passivo superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), decorrente da ausência de repasses patronais e funcionais. Além disso, informou que já existiam três parcelamentos realizados nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, totalizando mais de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Pontuou que todas as informações relativas ao instituto podem ser consultadas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – Cadprev. Prosseguindo, respondeu novamente ao vereador Marciano José Belo Rodrigues, acerca de questionamentos sobre atrasos nos repasses patronais do Executivo para o instituto durante a atual gestão. Confirmou a existência de tais atrasos, salientando que os mesmos já vinham ocorrendo desde o exercício anterior. Todavia, destacou que há possibilidade de resolução diante da tramitação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), debatida recentemente na Marcha dos Prefeitos, que trata da situação financeira dos municípios e sua relação com os institutos de previdência. Apresentou, ainda, a soma dos parcelamentos firmados pelo município com o IPREMA, cujo montante ultrapassa R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Informou que, segundo o Poder Executivo, o motivo do atraso no pagamento das parcelas seria a expectativa de aprovação da PEC 66, a qual estenderia o prazo de quitação dos débitos de 60 (sessenta) para 300 (trezentos) meses. Por fim, o senhor Irisberto destacou as medidas adotadas em sua gestão, como a aprovação da política de investimentos do instituto junto a instituições

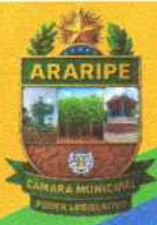
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

financeiras, a melhoria da estrutura física do órgão e a redução de custos administrativos. Ressaltou, ainda, que apenas os repasses patronais encontram-se em atraso, ao passo que os repasses funcionais estão devidamente em dia.

Após a manifestação do Senhor José Irisberto, o Senhor Presidente do Poder Legislativo concedeu o tempo de cinco minutos a cada vereador para realização de suas indagações.

Fazendo uso da palavra, o Senhor Vereador **MARCIANO JOSÉ BELO RODRIGUES** agradeceu a presença do Senhor José Irisberto, em atendimento à solicitação dos Senhores Vereadores. Em seguida, registrou seu lamento quanto à inadimplência do Município no que se refere aos repasses previdenciários junto à empresa, conforme constatado nos documentos apresentados pelo Presidente do Instituto. Na oportunidade, questionou até qual mês os pagamentos patronais e funcionais encontravam-se regularizados. Em resposta, o Senhor **José Irisberto** afirmou que já havia prestado tal esclarecimento anteriormente, colocando-se à disposição para fornecer os dados ao Vereador para análise mais detalhada, mas ressaltou que a parte funcional de todas as Secretarias encontrava-se devidamente em dia. Retomando a palavra, o Senhor Vereador **Marciano José Belo Rodrigues** reafirmou sua preocupação com a ausência dos referidos repasses.

MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA SALES agradeceu a participação do Senhor José Irisberto, manifestando sua preocupação quanto aos atrasos nos repasses anteriormente mencionados. Na sequência, indagou qual a expectativa do Presidente do Instituto diante da aprovação da PEC n.º 66, ressaltando ainda a importância do envio do projeto de lei que dispõe sobre o parcelamento das dívidas do Município junto ao Instituto, para apreciação dos Senhores Vereadores, conforme o disposto na referida Proposta de Emenda Constitucional. Prosseguindo, o Vereador apresentou as seguintes indagações ao Presidente do Instituto: Qual o montante atualmente disponível em caixa; qual o rendimento mensal desse montante; qual o valor despendido pelo Instituto com aposentados, pensionistas e demais beneficiários. Por fim, o Vereador solicitou que o Poder Executivo promova a realização de concurso público, considerando que somente os servidores efetivos contribuem para o Instituto de Previdência Municipal. Em resposta, o Senhor **José Irisberto** informou que o montante em caixa ultrapassa a quantia de R\$ 56.500.000,00 (cinquenta e seis milhões e quinhentos mil reais), com despesas aproximadas de R\$ 800.500,00 (oitocentos mil e quinhentos reais). Quanto ao rendimento, esclareceu que este varia entre R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

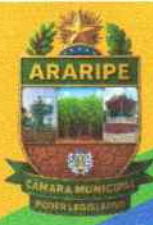
ROBERTA ANTÔNIA ALMINO SIEBRA PEREIRA saudou a todos os presentes, fazendo menção especial ao Professor João Paulo, pela iniciativa de trazer seus alunos para acompanharem a presente sessão, ressaltando a relevância de estimular a participação dos adolescentes nos processos de discussão e tomada de decisões referentes ao Município. Na sequência, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Presidente do Instituto de Previdência e chamou a atenção dos demais Vereadores para a necessidade de se estabelecer um limite quanto ao parcelamento dos repasses municipais, a fim de garantir o pagamento de novas aposentadorias e benefícios, bem como a indispensabilidade da realização de concurso público. Em seguida, apresentou

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

as seguintes indagações ao Presidente do Instituto: Se há garantia de recursos para assegurar o pagamento futuro dos segurados; quais são os fundos de investimento nos quais estão aplicados os recursos do Instituto e se estão sendo adotadas medidas para reduzir o tempo de resposta aos pedidos de pensão. Em resposta, o Senhor **José Erisberto** informou que a equipe vem realizando treinamentos visando otimizar o tempo de resposta dos referidos pedidos. Concordou com a vereadora quanto à necessidade da realização de concurso público, como forma de fortalecer a capitalização do Instituto. Quanto aos investimentos, esclareceu que os recursos estão aplicados em fundos de investimento de bancos públicos, contemplando tanto investimentos no exterior quanto ações nacionais.

ALEXANDRA FERREIRA LIMA manifestou sua preocupação quanto aos débitos que o Município mantém junto ao Instituto de Previdência, ressaltando tratar-se de preocupação legítima do funcionalismo público de Araripe, bem como apontando a falta de compromisso dos gestores municipais, que vêm acumulando dívidas ano após ano. A Vereadora apresentou dados relativos à ausência de repasses patronais da secretaria de educação ao Instituto, mencionando que parte desses recursos vem sendo utilizada para pagamento de cooperativas terceirizadas. Nesse contexto, enfatizou a importância da participação da Secretaria responsável para prestar os devidos esclarecimentos. Em seguida, indagou ao Presidente do Instituto se havia conhecimento de outras Secretarias que não realizaram seus repasses patronais e se existia justificativa para que a atual gestão não estivesse efetuando tais pagamentos. Perguntou, ainda, sobre possíveis irregularidades do Município junto ao Sistema Cadprev e quanto à liberação do certificado de regularidade previdenciária (CRP), considerando que este encontra-se vencido desde o mês de janeiro. Em resposta, o Senhor José Erisberto declarou não ter condições de esclarecer a questão relativa às cooperativas. Quanto à justificativa para a ausência dos repasses, informou que o gestor municipal aguardava a aprovação da PEC n.º 66. Por fim, afirmou que os repasses funcionais estão em dia de todas as secretarias estão dias.

ANTÔNIA PEREIRA RODOVALHO salientou a relevância da participação do Presidente do Instituto na presente Sessão Ordinária, visando prestar esclarecimentos acerca das constantes reclamações de servidores relacionadas aos atrasos nos repasses patronais do Município ao Instituto de Previdência. Parabenizou e agradeceu o Senhor José Erisberto pelos esclarecimentos prestados, ressaltando que o Poder Legislativo permanece aberto à sua participação sempre que julgar necessário apresentar novos esclarecimentos.

SELONFÁBIO LEITE DE ALENCAR, também ressaltou a importância da participação do Presidente do Instituto de Previdência, destacando que sua presença foi fundamental para esclarecer as dúvidas dos servidores, diante das especulações acerca da possibilidade de o Instituto não conseguir, futuramente, honrar o pagamento dos beneficiários. O Senhor José Erisberto agradeceu o espaço concedido e colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos sempre que necessário.

FRANCISCO HILDO PEREIRA DA SILVA destacou que, no mês de maio de dois mil e vinte e cinco, encaminhou ofício, por intermédio da Secretaria da Câmara Municipal, ao Instituto de Previdência, solicitando informações acerca dos repasses patronais do

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Município, bem como dos parcelamentos existentes. Ressaltou que, diante das informações recebidas, considerou preocupante a situação apresentada. Enfatizou a necessidade de que os parcelamentos sejam discutidos no âmbito do Conselho do Instituto, a fim de garantir maior transparência quanto à situação financeira. Salientou, ainda, a importância da cooperação entre os Poderes para buscar uma solução frente à elevada taxa de contribuição patronal do Município, não sendo justificável a continuidade do acúmulo de dívidas por parte dos gestores. O Senhor **José Irisberto** concordou com o posicionamento do Vereador quanto à necessidade de reduzir o endividamento, esclarecendo, entretanto, que, diante do cenário atual, o Instituto não dispõe de outra alternativa senão acatar os pedidos de parcelamento das dívidas existentes.

ERIBERTO PÁS DE CASTRO parabenizou o Presidente do Instituto de Previdência pelas explicações prestadas diante das dúvidas apresentadas pelos vereadores, enfatizando que tais esclarecimentos representaram uma verdadeira aula de gestão administrativa. Em seguida, indagou acerca da principal preocupação atual do Presidente, bem como sobre os planos para o futuro do Instituto. Ressaltou, ainda, a necessidade de capacitação e da realização de concurso público para o cargo de Presidente do Instituto. Em aparte, o vereador **Marciano José Belo Rodrigues**, discordando de uma fala do Vereador Eriberto, afirmou que os parlamentares já realizavam cobranças referentes aos atrasos nos repasses patronais desde o ano de dois mil e vinte e um. Retomando a palavra, o vereador **Eriberto Pás** esclareceu que o entendimento do Vereador Marciano estava equivocado, ressaltando que, no referido ano, o mesmo integrava o Conselho do Instituto, mas havia faltado a diversas reuniões. Destacou, ainda, a necessidade de convocação de uma audiência pública para discutir a situação financeira do Instituto. Na sequência, o Vereador José Marciano solicitou a palavra, porém o pedido foi negado pelo Presidente da Mesa, sob a justificativa de que o tempo havia sido excedido, aplicando-se a mesma justificativa à solicitação do Vereador Eriberto para ampliar seu tempo de fala. Dando prosseguimento, a palavra foi concedida ao Senhor José Irisberto, que respondeu aos questionamentos, concordando quanto à importância da realização de uma audiência pública, e acrescentando que o Instituto se prepara para, em breve, realizar a prova de vida dos pensionistas, a atualização do censo previdenciário, a realização de concurso público e o investimento em fundos de maior rentabilidade.

ANTÔNIO NEWTON AMORIM DE FIGUEIREDO agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Presidente do Instituto de Previdência, salientando que as dúvidas sanadas correspondiam às inquietações de diversos servidores municipais. Ressaltou, ainda, a importância de que os demais Secretários Municipais atendam às solicitações dos vereadores, especialmente no que se refere a requerimentos apresentados pelos parlamentares.

VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA iniciou sua fala destacando que a atual gestão recebeu a administração com um débito superior a doze milhões de reais em repasses patronais, o que gerou uma situação administrativa complexa. Ressaltou a necessidade de diálogo entre os Poderes e o Instituto, a fim de buscar uma solução para as dívidas do Município junto ao referido órgão. Na sequência, o Senhor José

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Erisberto enfatizou a relevância da participação do Conselho do Instituto nos processos de tomada de decisão.

FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO ressaltou que toda gestão tem a obrigação de manter em dia os repasses previdenciários funcionais, considerando que tais valores são descontados mensalmente na folha de pagamento dos servidores contribuintes. Em aparte, o Senhor José Irisberto esclareceu que os repasses funcionais encontram-se regularizados, estando em atraso apenas os patronais. Acrescentou, ainda, que, com a aprovação da PEC n.º 66, essas dívidas poderão ser parceladas de modo a beneficiar ambos os órgãos. Ao final, o Presidente da Mesa agradeceu a participação do Senhor José Irisberto de Souza Ribeiro, enaltecendo os esclarecimentos prestados aos parlamentares e à população.

Antes do encerramento da presente Sessão, o Presidente concedeu cinco minutos à aluna: **Renara Melissa Paulino de Lima** para uso da Tribuna. A Senhora Renara Melissa, após saudar a todos, apresentou-se como estudante do curso técnico em Administração da Escola Profissionalizante Valter Nunes, agradeceu pela oportunidade de participar da reunião e destacou a importância de conciliar teoria e prática, tornando o aprendizado mais significativo e ampliando a compreensão sobre a gestão pública.

- **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Artigos. 121 e 122/RI (Tempo de Tribuna)**

Não Constou.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que após aprovada pelo Plenário, segue, devidamente assinada pelo Presidente e a primeira-secretária da mesa. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 12 de setembro de 2025.**

Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador Presidente – PDT

Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – UB

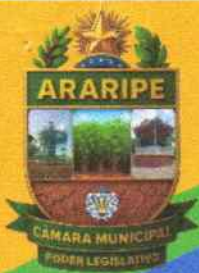
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2025-2028

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA/2025
- ✓ SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 28/2025
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	P	
02	Antônio Newton Amorim de Figueiredo	P	
03	Alexandra Ferreira Lima	P	
04	Eriberto Pás de Castro	P	
05	Francisco Gonçalves do Nascimento	P	
06	Francisco Hildo Pereira da Silva	P	
07	Marciano José Belo Rodrigues	P	
08	Marcos Luiz de Oliveira Sales	P	
09	Verônica Dantas Guedes Feitosa	P	
10	Roberta Antônia Almino Siebra Pereira	P	
11	Selonfábio Leite de Alencar	P	

Araripe/CE, 12 de SETEMBRO de 2025.

Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente Biênio: 2025-2026

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

